



Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, João Filho, para que determine, através da Secretaria de Urbanismo e Infra-Estrutura, a construção de um estacionamento coberto para motocicletas na Praça Josenildo Miguel de Brito.

JUSTIFICATIVA:

A falta de vagas para estacionamento no centro da cidade tem causado sérios transtornos para os munícipes que trabalham e/ou frequentam o comércio. É cada vez maior o número de motocicletas que circulam em nossa cidade. Esperamos que a Prefeitura realize estudos para solucionar o problema.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"